



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Aviso do Termo de Homologação e Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 021/2022.**
- **Extrato do Contrato nº 042/2022 Dispensa Nº 021/2022.**
- **Aviso do Termo de Homologação e Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 022/2022.**
- **Extrato do Contrato Nº 044/2022 - Dispensa Nº 022/2022.**
- **Aviso do Termo de Homologação e Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022.**
- **Extrato do Contrato Nº 015/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INC X, DA LEI Nº 8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, homologou o presente processo de Dispensa de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a locação de um (01) imóvel para funcionamento da Guarda Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da pessoa física CLEMILDA BATISTA DOS SANTOS, CPF sob nº. 430.542.005-82, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe – BA, 02 de fevereiro de 2022. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº. 021/2022
CONTRATO Nº. 042/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CONTRATADA: CLEMILDA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: Locação de um (01) imóvel para funcionamento da Guarda Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.
Prazo de Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a começar da data da assinatura do contrato.
Assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2022
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 2.03.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Ação: 2.050 – Manutenção das Ações de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 0100.000 – Ordinária;
Fonte: 0142.042 – Royalties.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INC X, DA LEI Nº 8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, homologou o presente processo de Dispensa de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a locação de imóvel que será usado para distribuição de sopa as famílias carentes do Município de Conceição do Jacuípe/BA, no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da pessoa física AURELINA FLORÊNCIA DE LIMA, CPF sob nº. 521.496.925-20, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe – BA, 04 de fevereiro de 2022. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº. 022/2022
CONTRATO Nº. 044/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CONTRATADA: AURELINA FLORÊNCIA DE LIMA
OBJETO: Locação de imóvel que será usado para distribuição de sopa as famílias carentes do Município de Conceição do Jacuípe/BA.
Prazo de Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a começar da data da assinatura do contrato.
Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2022
Valor total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da lei 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 5.01.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Ação: 2.089 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 0100.000 – Recursos Ordinários;
Fonte: 0128.028 – Transferência de Recursos do FEAS;
Fonte: 0129.029 – Transferência de Recursos do FNAS.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART 25, INCISO II C/C ART 13, INCISO III DA LEI Nº
8.666/93**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologou o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica junto a Justiça Estadual, tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA, Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF-01, além de defesas, ingresso de ações e medidas judiciais em favor do município e acompanhamento de ações já existentes., no valor global de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa MACHADO E ALEXANDRINO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede situada na Av. Crisogno José Fernandes, nº. 246, Centro, Cruz das Almas/BA – CNPJ sob nº. 07.600.078/0001-96, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Conceição do Jacuípe/BA – 07 de janeiro de 2022. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATO Nº. 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA

CONTRATADA: MACHADO E ALEXANDRINO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, compreendendo consultoria e assessoria jurídica junto a Justiça Estadual, tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA, Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF-01, além de defesas, ingresso de ações e medidas judiciais em favor do município e acompanhamento de ações já existentes.

Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2022



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 2.02.01 – Secretaria de Administração e Finanças |
| Ação | 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria |
| Fonte | 0100.000 – Recurso Ordinária |
| Fonte | 0142.042 – Royalties |